



Recursos Especial e Extraordinário Cíveis nº 0022462-13.2018.8.19.0002

Recorrentes: Bismark Fabiano Soares Cordeiro e outra

Recorridos: José Augusto Pepeu e outros

DESPACHO

Junte-se a petição pendente de juntada que consta no sistema.

Após, decorrido o prazo de apresentação de contrarrazões, voltem conclusos.

Intime-se.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2024.

Desembargador **MALDONADO DE CARVALHO**
Terceiro Vice-Presidente